SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1052, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e de acordo com o processo 23065.017873/2009-49, resolve:

Homologar no período de 27.09.2009 a 12.10.2009 e autorizar no período de 13.10.2009 a 27.01.2010, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei 8.112/90 e arts. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 - CEPE, a prorrogação do afastamento de **MARIA ANGÉLICA CORREIA CRISPIM**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1177315, para concluir o curso de Mestrado.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 23/10/09